



Helena Pola

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DAF - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Devolução de Taxa AMA - Maria Bizarro	INFORMAÇÃO N.º 411/DAF-SA/2019
	NIPG 9798/19
	DATA: 2019/11/14

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
27-11-2019

Manuel Sequeira

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
27-11-2019

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DAF - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara

Exma. Sra. Chefe da DAF,
Dra. Helena Pola.

A 17 de abril do corrente ano, a Sr^a Maria José Petinga Bizarro, na qualidade de cabeça de casal de Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro (NIF: 901483672), fez o pedido de registo de ocupação de via pública de esplanada aberta, toldo e guarda-vento através da plataforma da AMA. A este processo foi dado o n.º 673042 e pedido n.º 31473/2019.

No dia 7 de maio a requerente procedeu ao pagamento das taxas, usando a referência multibanco do ano anterior e considerando igualmente o valor do ano transato – 582,14 € (trezentos e oitenta e dois euros e catorze cêntimos), quando o valor correto deveria ter sido 361,30€, conforme indicado na folha de cálculo das taxas que se anexa.

Assim, uma vez que a requerente pagou valor a mais, nos termos do n.º 5 do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município da Nazaré, e caso seja esse o entendimento de V. Exa., propõe-se a devolução da quantia de **220,84€ (duzentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos)**, com submissão ao órgão Executivo para decisão.

Junto se anexa o comprovativo de pagamento e a folha de liquidação de taxas.

À consideração Superior

ASSISTENTE TÉCNICO



Alcobaça - Nazaré

ATM Nr: 00222-2043 OPERAÇÃO Nr: 458
CARTÃO: 5408XXXXXXXX8034 HORA: 12h 17m
Nr. CONTA: 40195860614 DATA: 07-05-2019

PAGAMENTO DE SERVIÇOS

NOME: HERDEIROS JOSE T BIZA

ENTIDADE: 11206
REFERÊNCIA: 005499810
MONTANTE: 582.14 Euro

O BANCO NACIONAL COM PRONÚNCIA LOCAL

Para qualquer esclarecimento dirija-se à
sua agência ou contacte o serviço
Linha Directa 808206060

www.creditagricola.pt

OBRIGADO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE			
TITULAR:	Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º	1 8/06
LOCAL:	Rua antónio carvalho laranja nº 25		

LIQUIDAÇÃO DE TAXAS

Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
(1) art.º 10.º, n.º 2.2	Chapas, tabuletas, placas, letras soltas, símbolos, suportes publicitários luminosos, não luminosos, iluminados, electrónicos e similares - por m3:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.2, a)	Por mês- com o mínimo de 5,00€	35,25 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.2, b)	Por ano- com o mínimo de 50,00€	352,45 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.3	Cartazes relacionados com festas e romarias do concelho	Isento			
(1) art.º 10.º, n.º 2.4	Bandeiras, faixas, pendões e similares - por cada				
(1) art.º 10.º, n.º 2.4, a)	Por dia	1,00 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.4, b)	Por mês	5,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.4, c)	Por ano	50,35 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.5	Publicidade aplicada em tapumes e andaimes - por m2 e por mês	1,00 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.6	Outros mensagens publicitárias não especialmente previstas , por m2 ou metro linear				
(1) art.º 10.º, n.º 2.6, a)	Por dia	1,00 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.6, b)	por mês	5,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.7	Publicidade móvel				
(1) art.º 10.º, n.º 2.7, a)	1 veículo/por dia	6,35 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.7, b)	1 veículo/por mês	32,80 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.7, c)	1 veículo/por ano	54,65 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.7, d)	publicidade sonora				
(1) art.º 10.º, n.º 2.7, e)	por dia	20,15 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.8	Campanha publicitária de rua, por dia	151,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.9	Publicidade em recintos municipais				
(1) art.º 10.º, n.º 2.9, a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	10,95 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.9, b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	109,30 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.10	Recintos descobertos:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.10, a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,75 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.10, b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	87,45 €			
(1) art.º 10.º, n.º 3	Mera comunicação prévia	15,10 €			
	Aplicam-se os montantes previstos no licenciamento excepto ao taxa prevista no número 1				
	Caso se verifique a ocupação do espaço público, aplicam-se, cumulativamente, os montantes previstos no artigo 8º				

VALOR TOTAL **361,30 €**

Nazaré, 22 de Abril de 2019

O Assistente Técnico

[Assinatura]
A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PROCEDA-SE À LIQUIDAÇÃO

[Assinatura]

¹ Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré n.º 523/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2018, valor das taxas atualizado por deliberação proferida em reunião da Câmara Municipal realizada em 14 de Janeiro de 2019

² Redução de 25% da taxa devida

• :

)

)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE			
TITULAR:	Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º	118/06
LOCAL:	Rua antónio carvalho laranja nº 25		

LIQUIDAÇÃO DE TAXAS

Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
(1) art.º 9.º, n.º 6.3	Zona 3:				
(1) art.º 9.º, n.º 6.3, a)	Por mês	2,50 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.3, b)	Por ano	25,20 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.4	Zona 4				
(1) art.º 9.º, n.º 6.4, a)	Por mês	2,30 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.4, b)	Por ano	22,70 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7	Infraestruturas e equipamentos				
(1) art.º 9.º, n.º 7.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 a)	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	32,75 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 b)	Marco de correio – por cada e por ano	13,10 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 c)	Postos de transformação, cabinas eléctricas e similares – por cada	21,85 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 d)	Postes – por cada e por ano	1,65 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 e)	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,45 €			
(1) art.º 9.º, n.º 8	Ocupações diversas				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1	Tapumes ou resguardos, incluindo no seu interior, guias, guindastes ou similares bem como caldeiras, amassadoras, depósitos, tubos de descarga de entulhos, andaimes e estaleiro - por m2				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1, a)	Por dia	0,10 €			
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1, b)	Por mês	2,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 9	Em áreas de reabilitação urbana - para obras de reabilitação de edifícios (25%)			1,00	-25,00%
(1) art.º 9.º, n.º 10	Ocupação de subsolo, solo e espaço aéreo para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por metro linear e por m2	1,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 11	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	38,25 €			
(1) art.º 9.º, n.º 12	Exposição de artigos ou produtos diversos – por m2 e por dia	1,50 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13	Parques de estacionamento privativos				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1	Escalão 1:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1, a)	Por ano e por lugar	1 107,70 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1, b)	Por 6 meses e por lugar	704,90 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2	Escalão 2:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2, a)	Por ano e por lugar	654,55 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2, b)	Por 6 meses e por lugar	433,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.3	Acresce ao montante referido no ponto 16.1.1 e 16.1.2 a instalação de sinalização vertical	60,40 €			
(1) art.º 9.º, n.º 14	Venda ambulante				
(1) art.º 9.º, n.º 14.1	Banca, estrado, estrutura amovível ou móvel adopada, ou não, a viatura - por m2 e por mês	1,05 €			
(1) art.º 9.º, n.º 14.2	Unidades de restauração ou de bebidas moveis, amovíveis ou fixas de uso temporário, por m2 e por dia	0,25 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:				
(1) art.º 9.º, n.º 15, a)	Por dia	0,20 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15, b)	Por mês	2,75 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15, c)	Por ano	16,40 €			
	ARTIGO 10.º				
	Publicidade e Suportes Publicitários				
(1) art.º 10.º, n.º 1	Licenciamento				
(1) art.º 10.º, n.º 1.1	Pela apreciação do pedido, taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	50,35 €			
(1) art.º 10.º, n.º 1.2	Acresce a 1.1., pela emissão de alvará de licença	10,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2	Acresce ao montante referido no número 1:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.1	Painéis de grandes dimensões tipo (superior a 12 m2), outdoor, mupis e toten e similares - por m2:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.1 a)	Por mês	7,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.1 b)	Por ano	70,50 €			



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE

TITULAR:		Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º		118/06
LOCAL:		Rua antónio carvalho laranja nº 25			
LIQUIDAÇÃO DE TAXAS					
Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
CAPÍTULO II					
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO					
SECÇÃO V					
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PUBLICIDADE					
ARTIGO 9.º					
Ocupação de Espaços Públicos					
(10) art.º 9.º, n.º 1	Mera Comunicação Prévia - Ocupação do Espaço Público	15,10 €			
(10) art.º 9.º, n.º 2	Pedido de Autorização - Ocupação do Espaço Público	60,40 €			
(10) art.º 9.º, n.º 3	Apreciação de pedidos - Regime Geral da Ocupação do Espaço	60,40 €			
(10) art.º 9.º, n.º 4	Emissão do alvará de Licença, acresce a 3.	10,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5	Mobiliário e Equipamento Urbano				
(10) art.º 9.º, n.º 5.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(10) art.º 9.º, n.º 5.1, a)	Quiosques e equipamento similar- por m2 e por mês	15,10 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.1, b)	Toldos e sanefas - por m2 e por mês	0,65 €	12,00	9,00	70,20 €
(10) art.º 9.º, n.º 5.1, c)	Palas - por m2 e por mês	2,00 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.2	Guarda-ventos - por metro linear				
(10) art.º 9.º, n.º 5.2, a)	Por mês	0,55 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.2, b)	Por ano	5,55 €	1,00	2,00	11,10 €
(10) art.º 9.º, n.º 5.3	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, cavaletes, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços - por unidade				
(10) art.º 9.º, n.º 5.3, a)	Por mês	3,20 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.3, b)	Por ano	32,20 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.4	Estrados, tapetes ou similares, por m2				
(10) art.º 9.º, n.º 5.4, a)	Por mês	1,00 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.4, b)	Por ano	10,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.5	Floreira, por unidade				
(10) art.º 9.º, n.º 5.5, a)	Por mês	0,50 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.5, b)	Por ano	5,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.6	Contentor de resíduos, por m2				
(10) art.º 9.º, n.º 5.6, a)	Por mês	1,50 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.6, b)	Por ano	15,10 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7	Esplanadas abertas, por m2				
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.1	Zona 1:				
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.1, a)	Por mês	5,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.1, b)	Por ano	50,35 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.2	Zona 2:				
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.2, a)	Por mês	2,80 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.2, b)	Por ano	28,00 €	1,00	10,00	280,00 €
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.3	Zona 3:				
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.3, a)	Por mês	2,50 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.3, b)	Por ano	25,20 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.4	Zona 4				
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.4, a)	Por mês	2,30 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.7.4, b)	Por ano	22,70 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.8	Esplanadas fechadas, por m2 e por ano				
(10) art.º 9.º, n.º 5.8, a)	Zona 1	105,75 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.8, b)	Zona 2:	58,60 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.8, c)	Zona 3:	52,75 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.8, d)	Zona 4	47,60 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.9	Fogareiros e grelhadores - por m2				
(10) art.º 9.º, n.º 5.9, a)	Por mês	8,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 5.9, b)	Por ano	80,55 €			
(10) art.º 9.º, n.º 6	Outras ocupações não previstas na presente tabela, por m2, acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(10) art.º 9.º, n.º 6.1	Zona 1:				
(10) art.º 9.º, n.º 6.1, a)	Por mês	5,05 €			
(10) art.º 9.º, n.º 6.1, b)	Por ano	50,35 €			
(10) art.º 9.º, n.º 6.2	Zona 2:				
(10) art.º 9.º, n.º 6.2, a)	Por mês	2,80 €			
(10) art.º 9.º, n.º 6.2, b)	Por ano	28,00 €			



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE

TITULAR:	Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º	118/06
LOCAL:	Rua antónio carvalho laranja nº 25		

LIQUIDAÇÃO DE TAXAS

Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
(10) art.º 10.º, n.º 2.2	Chapas, tabuletas, placas, letras soltas, símbolos, suportes publicitários luminosos, não luminosos, iluminados, electrónicos e similares - por m3:				
(11) art.º 10.º, n.º 2.2, a)	Por mês- com o mínimo de 5,00€	35,25 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.2, b)	Por ano- com o mínimo de 50,00€	352,45 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.3	Cartazes relacionados com festas e romarias do concelho	Isento			
(11) art.º 10.º, n.º 2.4	Bandeirolas, faixas, pendões e similares - por cada				
(11) art.º 10.º, n.º 2.4, a)	Por dia	1,00 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.4, b)	Por mês	5,05 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.4, c)	Por ano	50,35 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.5	Publicidade aplicada em tapumes e andaimes - por m2 e por mês	1,00 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.6	Outros mensagens publicitárias não especialmente previstas , por m2 ou metro linear				
(11) art.º 10.º, n.º 2.6, a)	Por dia	1,00 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.6, b)	por mês	5,05 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.7	Publicidade móvel				
(11) art.º 10.º, n.º 2.7, a)	1 veículo/por dia	6,35 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.7, b)	1 veículo/por mês	32,80 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.7, c)	1 veículo/por ano	54,65 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.7, d)	publicidade sonora				
(11) art.º 10.º, n.º 2.7, e)	por dia	20,15 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.8	Campanha publicitária de rua, por dia	151,05 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.9	Publicidade em recintos municipais				
(11) art.º 10.º, n.º 2.9, a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	10,95 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.9, b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	109,30 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.10	Recintos descobertos:				
(11) art.º 10.º, n.º 2.10, a)	Placas amovíveis, por m2 e por mês	8,75 €			
(11) art.º 10.º, n.º 2.10, b)	Placas amovíveis, por m2 e por ano	87,45 €			
(11) art.º 10.º, n.º 3	Mera comunicação prévia	15,10 €			
	Aplicam-se os montantes previstos no licenciamento excepto ao taxa prevista no número 1				
	Caso se verifique a ocupação do espaço público, aplicam-se, cumulativamente, os montantes previstos no artigo 8º				

VALOR TOTAL 361,30 €

Nazaré, 22 de Abril de 2019

O Assistente Técnico

[Assinatura]
A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PROCEDA-SE À LIQUIDAÇÃO

[Assinatura]

¹ Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré n.º 523/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2018, valor das taxas atualizado por decisão profarada em reunião da Câmara Municipal realizada em 14 de Janeiro de 2019

² Redução de 25% da taxa devida



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE

TTULAR:	Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º	118/02
LOCAL:	Rua antónio carvalho laranjo nº 25		

LIQUIDAÇÃO DE TAXAS

Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
(1) art.º 9.º, n.º 6.3	Zona 3:				
(1) art.º 9.º, n.º 6.3, a)	Por mês	2,50 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.3, b)	Por ano	25,20 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.4	Zona 4				
(1) art.º 9.º, n.º 6.4, a)	Por mês	2,30 €			
(1) art.º 9.º, n.º 6.4, b)	Por ano	22,70 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7	Infraestruturas e equipamentos				
(1) art.º 9.º, n.º 7.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 a)	Cabina ou posto telefónico – por cada e por ano	32,75 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 b)	Marco de correio – por cada e por ano	13,10 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 c)	Postos de transformação, cabinas eléctricas e similares – por cada	21,85 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 d)	Postes – por cada e por ano	1,65 €			
(1) art.º 9.º, n.º 7.1 e)	Outros equipamentos – por cada e por ano	5,45 €			
(1) art.º 9.º, n.º 8	Ocupações diversas				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1	Tapumes ou resguardos, incluindo no seu interior, guias, guindastes ou similares bem como caldeiras, amassadoras, depósitos, tubos de descarga de entulhos, andaimes e estaleiro - por m2				
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1, a)	Por dia	0,10 €			
(1) art.º 9.º, n.º 8.1.1, b)	Por mês	2,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 9	Em áreas de reabilitação urbana - para obras de reabilitação de edifícios (25%)			1,00	-25,00%
(1) art.º 9.º, n.º 10	Ocupação de solo e espaço aéreo para colocação de cabos, tubagens e outros equipamentos – por metro linear e por m2	1,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 11	Depósitos subterrâneos – por m3 e por ano	38,25 €			
(1) art.º 9.º, n.º 12	Exposição de artigos ou produtos diversos – por m2 e por dia	1,50 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13	Parques de estacionamento privativos				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1	Escalão 1:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1, a)	Por ano e por lugar	1 107,70 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.1, b)	Por 6 meses e por lugar	704,90 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2	Escalão 2:				
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2, a)	Por ano e por lugar	654,55 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.2, b)	Por 6 meses e por lugar	433,00 €			
(1) art.º 9.º, n.º 13.1.3	Acresce ao montante referido no ponto 16.1.1 e 16.1.2 a instalação de sinalização vertical	60,40 €			
(1) art.º 9.º, n.º 14	Venda ambulante				
(1) art.º 9.º, n.º 14.1	Banca, estrado, estrutura amovível ou móvel adopada, ou não, a viatura - por m2 e por mês	1,05 €			
(1) art.º 9.º, n.º 14.2	Unidades de restauração ou de bebidas moveis, amovíveis ou fixas de uso temporário, por m2 e por dia	0,25 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15	Outras ocupações do domínio público aéreo e do solo ou subsolo – por m2:				
(1) art.º 9.º, n.º 15, a)	Por dia	0,20 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15, b)	Por mês	2,75 €			
(1) art.º 9.º, n.º 15, c)	Por ano	16,40 €			
ARTIGO 10.º					
Publicidade e Suportes Publicitários					
(1) art.º 10.º, n.º 1	Licenciamento				
(1) art.º 10.º, n.º 1.1	Pela apreciação do pedido, taxa geral e fixa - Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, com a redação introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril e demais normas regulamentares.	50,35 €			
(1) art.º 10.º, n.º 1.2	Acresce a 1.1., pela emissão de alvará de licença	10,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2	Acresce ao montante referido no número 1:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.1	Painéis de grandes dimensões tipo (superior a 12 m2), outdoor, mupis e toten e similares - por m2:				
(1) art.º 10.º, n.º 2.1 a)	Por mês	7,05 €			
(1) art.º 10.º, n.º 2.1 b)	Por ano	70,50 €			



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / MOBILIÁRIO URBANO / PUBLICIDADE					
TITULAR:	Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro	PROCESSO N.º		118/06	
LOCAL:	Rua antónio carvalho laranjo nº 25				
LIQUIDAÇÃO DE TAXAS					
Item	Descrição	Valor unitário	Dias Meses Anos	Unid.	Valor parcial
CAPÍTULO II					
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO					
SECÇÃO V					
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PUBLICIDADE					
ARTIGO 9.º					
Ocupação de Espaços Públicos					
art.º 9.º, n.º 1	Mera Comunicação Prévia - Ocupação do Espaço Público	15,10 €			
art.º 9.º, n.º 2	Pedido de Autorização - Ocupação do Espaço Público	60,40 €			
art.º 9.º, n.º 3	Apreciação de pedidos - Regime Geral da Ocupação do Espaço	60,40 €			
art.º 9.º, n.º 4	Emissão do alvará de Licença, acresce a 3.	10,05 €			
art.º 9.º, n.º 5	Mobiliário e Equipamento Urbano				
art.º 9.º, n.º 5.1	Acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
art.º 9.º, n.º 5.1, a)	Quiosques e equipamento similar - por m2 e por mês	15,10 €			
art.º 9.º, n.º 5.1, b)	Toldos e sanefas - por m2 e por mês	0,65 €	12,00	9,00	70,20 €
art.º 9.º, n.º 5.1, c)	Palas - por m2 e por mês	2,00 €			
art.º 9.º, n.º 5.2	Guarda-ventos - por metro linear				
art.º 9.º, n.º 5.2, a)	Por mês	0,55 €			
art.º 9.º, n.º 5.2, b)	Por ano	5,55 €	1,00	2,00	11,10 €
art.º 9.º, n.º 5.3	Vitrinas, expositores, arcas congeladoras ou de gelados, cavaletes, brinquedos mecânicos e equipamentos similares, máquinas de tiragem de bebidas, jornais e tabaco e dispensadoras de outros serviços - por unidade				
art.º 9.º, n.º 5.3, a)	Por mês	3,20 €			
art.º 9.º, n.º 5.3, b)	Por ano	32,20 €			
art.º 9.º, n.º 5.4	Estrados, tapetes ou similares, por m2				
art.º 9.º, n.º 5.4, a)	Por mês	1,00 €			
art.º 9.º, n.º 5.4, b)	Por ano	10,05 €			
art.º 9.º, n.º 5.5	Floreira, por unidade				
art.º 9.º, n.º 5.5, a)	Por mês	0,50 €			
art.º 9.º, n.º 5.5, b)	Por ano	5,05 €			
art.º 9.º, n.º 5.6	Contentor de resíduos, por m2				
art.º 9.º, n.º 5.6, a)	Por mês	1,50 €			
art.º 9.º, n.º 5.6, b)	Por ano	15,10 €			
art.º 9.º, n.º 5.7	Esplanadas abertas, por m2				
art.º 9.º, n.º 5.7.1	Zona 1:				
art.º 9.º, n.º 5.7.1, a)	Por mês	5,05 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.1, b)	Por ano	50,35 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.2	Zona 2:				
art.º 9.º, n.º 5.7.2, a)	Por mês	2,80 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.2, b)	Por ano	28,00 €	1,00	10,00	280,00 €
art.º 9.º, n.º 5.7.3	Zona 3:				
art.º 9.º, n.º 5.7.3, a)	Por mês	2,50 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.3, b)	Por ano	25,20 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.4	Zona 4				
art.º 9.º, n.º 5.7.4, a)	Por mês	2,30 €			
art.º 9.º, n.º 5.7.4, b)	Por ano	22,70 €			
art.º 9.º, n.º 5.8	Esplanadas fechadas, por m2 e por ano				
art.º 9.º, n.º 5.8, a)	Zona 1	105,75 €			
art.º 9.º, n.º 5.8, b)	Zona 2:	58,60 €			
art.º 9.º, n.º 5.8, c)	Zona 3:	52,75 €			
art.º 9.º, n.º 5.8, d)	Zona 4	47,60 €			
art.º 9.º, n.º 5.9	Fogareiros e grelhadores - por m2				
art.º 9.º, n.º 5.9, a)	Por mês	8,05 €			
art.º 9.º, n.º 5.9, b)	Por ano	80,55 €			
art.º 9.º, n.º 6	Outras ocupações não previstas na presente tabela, por m2, acresce ao montante referido no número 1, 2 ou 3 e 4:				
art.º 9.º, n.º 6.1	Zona 1:				
art.º 9.º, n.º 6.1, a)	Por mês	5,05 €			
art.º 9.º, n.º 6.1, b)	Por ano	50,35 €			
art.º 9.º, n.º 6.2	Zona 2:				
art.º 9.º, n.º 6.2, a)	Por mês	2,80 €			
art.º 9.º, n.º 6.2, b)	Por ano	28,00 €			



DR



Formulário apresentado através do Balcão do Empreendedor

Data: 17-04-2019 15:53

N.º de Páginas: 5

Declaração de entrega eletrónica

Ocupação de espaço público

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Maria José Hipólito Petinga Bizarro

Na qualidade de: Representante

N.º de cédula profissional: Herança

E-mail: celestebizarro@gmail.com

Telemóvel: 964845655

Telefone:

Fax:

Tem código de consulta da procuração online?

Sim Não

Descrição do documento: Procuração

Documento:

SKM_C335119041714400.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA EXPLORAÇÃO

Tipo:

Pessoa singular (empresário em nome individual) Pessoa coletiva

País: Portugal

Firma ou denominação social: Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro

N.º de identificação de pessoa coletiva: 901483672

Código de consulta da certidão permanente do registo comercial: (xxxx-xxxx-xxxx)

Equipamento(s) a instalar: [Escolha uma opção]

Esplanada aberta

Cumpe os critérios definidos pelo município para a esplanada aberta?

Sim Não

Medida/Quantidade: 10

Unidade:

Nº de equipamentos metro linear m2 m3

Período:

1ano

Período: Anual

Data de início: 17-04-2019

Selecione o(s) equipamento(s) que compõem a esplanada aberta:

Contenedor de resíduos

Estrado

Floreira

Guarda-vento

Medida/Quantidade: 2

Unidade:

Nº de equipamentos metro linear m2 m3

Período:

1ano

Período Anual

O guarda-vento é perpendicular à esplanada e o seu avanço não ultrapassa o da esplanada?

Sim Não

Cumpe todos os critérios para o(s) equipamentos selecionados?

Sim Não

Preferir inscrever ou afixar mensagens publicitárias no equipamento?

Sim Não

Para confirmar se a inscrição ou afixação da mensagem publicitária está isenta, consulte o simulador publicitárias

[<https://www.portaldacompra.pt/ave/servicos/financaos/compreendedor/SimuladorParcialidade.aspx?ormid=23046e34-4763-4d>]

Tudo e saneta

Cumprir todos os critérios?

 Sim Não

Medida/Quantidade: 9

Unidade:

 Nº de equipamentos
 metro linear
 m2 m3

Período:

1 ano

Período Anual

Data de início: 17-04-2019

Pretende inscrever ou afixar mensagens publicitárias no equipamento?

 Sim Não

Para confirmar se a inscrição ou afixação da mensagem publicitária está isenta, consulte o simulador publicidade

[\[https://www.portaldapublica.pt/cve/services/balcaoempreendedor/SimuladorFormalidade.aspx?formid=2304be34-4763-4d\]](https://www.portaldapublica.pt/cve/services/balcaoempreendedor/SimuladorFormalidade.aspx?formid=2304be34-4763-4d)
DECLARAÇÃO

Nome da empresa: Herdeiros de José Tomé Peixe Bizarro NIPC: 901483672

Município: Nazare

 Declaro que respeito integralmente as obrigações legais e regulamentares sobre a ocupação do espaço público.

Consulte os critérios específicos do município para o pedido de serviço pretendido aqui.

[\[https://pmsp.ama.pt/web/frontoffice/equipment-criteria\]](https://pmsp.ama.pt/web/frontoffice/equipment-criteria)


 Assinatura do requerente

Este formulário foi submetido pelo utilizador através do Balcão do Empreendedor.

Nas situações em que o serviço está sujeito ao pagamento de uma taxa à entidade competente, esta declaração de entrega do formulário só é válida como título quando acompanhada do respetivo comprovativo de pagamento.

